



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAD/SR/PF/DF

**PORTARIA DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Interessado: **Michael Walter OBrien**

Referência: Processo SEI nº **08280.007715/2024-81**

1. Diante dos fatos narrados no presente procedimento, **DETERMINO** a instauração de processo administrativo em desfavor de **MICHAEL WALTER OBRIEN**, RNM nº F906023Y, visando à **PERDA** de sua autorização de residência, em razão de indícios que apontam que a união estável entre o nacional dos Estados Unidos e a brasileira **ELZA MARIA DE BARROS DAMASCENO** não persiste mais, tendo assim, cessado o fundamento que embasou a autorização de residência obtida por reunião familiar, nos termos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, art. 135/136.

2. Ratifico os atos de instrução do processo já praticados, em homenagem ao princípio da eficiência, uma vez que não houve prejuízo ao interessado, porquanto lhe é assegurado o contraditório e ampla defesa em qualquer fase do procedimento.

3. Outrossim, objetivando o pleno atendimento às determinações legais, em especial aquelas dispostas na Lei nº 9.784/99, Dec. nº 9199/17 e Port. Nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, determino o envio à DELEMIG/DRE/SR/PF/DF, a fim de instruir o procedimento, devendo ser observados:

a) Notificação **IMEDIATA** do interessado, preferencialmente por via eletrônica, com a indicação precisa da:

I - identificação do intimado;

II - finalidade da intimação;

III - data, hora e local em que deve comparecer (se for o caso);

IV - prazo para apresentação de defesa escrita;

V - informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;

b) elaboração de relatório indicando o fato motivador, as fases do procedimento, os argumentos da defesa, e os elementos que indicam ou não a decretação da perda/cancelamento.

c) retorne-se para julgamento.

*(assinado eletronicamente)*  
**CEZAR LUIZ BUSTO DE SOUZA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR LUIZ BUSTO DE SOUZA, Superintendente Regional**, em 03/07/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35984429&crc=A0773313](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35984429&crc=A0773313).

Código verificador: **35984429** e Código CRC: **A0773313**.

---

Referência: Processo nº 08280.007715/2024-81

SEI nº 35984429